



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.952, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.390, de 03/02/2021,

DECRETA

Art.1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.381.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil reais), destinadas ao reforço das dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5) R\$ 100.000,00

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5) R\$ 50.000,00

3390.30 – Material de Consumo (2) R\$ 50.000,00

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 250.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2) R\$ 100.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 60.000,00

10.301.0012.2043 – Saúde Bucal

3390.30 – Material de Consumo (2) R\$ 20.000,00

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 20.000,00

10.301.0012.2044 – Vigilância em Saúde

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 20.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 10.000,00

10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 40.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 50.000,00

10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 146.000,00

10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica

3390.30 – Material de Consumo (2) R\$ 100.000,00

3390.30 – Material de Consumo (5) R\$ 70.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 15.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5) R\$ 250.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 1.381.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

- | | | |
|--|-----|--------------|
| a) Superávit Financeiro Recursos do Governo Estadual (2) | R\$ | 270.000,00 |
| b) Superávit Financeiro Recursos do Governo Federal (5) | R\$ | 1.111.000,00 |



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Total **R\$ 1.381.000,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2018/2021 (Plano Plurianual), LDO/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2021 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Diretora do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4B9-CE75-6442-27C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 03/02/2021 14:32:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 03/02/2021 14:46:45 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 03/02/2021 17:57:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B4B9-CE75-6442-27C2>